

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 28, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO PARA A INSTITUIÇÃO DE REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - RPC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O OF. N.º 036/2021 do IPASNOSUL solicitando a implantação de Previdência Complementar e;

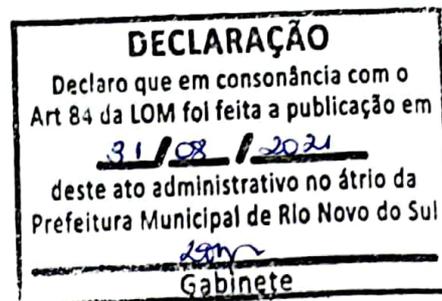
CONSIDERANDO

O Ofício 03469/2021-3 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), solicitando que seja constituído Grupo de Trabalho composto por servidores visando a implementação do Regime Previdenciário Complementar;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais para compor o Grupo de Trabalho visando a implementação do Regime Previdenciário Complementar:

- I-** Otávio de Oliveira Koppe – Secretário Municipal de Administração;
- II-** Aridelson Giovanelli – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;
- III-** Fabrício Machado Marabotti – Procurador Geral Municipal;
- IV-** Hevelyne Hemerly de Almeida Dutra – Procuradora Municipal e Servidora Efetiva do Executivo Municipal;
- V-** Marcos Vasconcellos Paula – Procurador Municipal e Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio Novo do Sul/ES;



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

- VI-** Alexandre da Silva Peçanha – Diretor Presidente do IPASNOSUL;
VII- Katia Regina da Silva Alves Louzada – Encarregada da Área de Recursos Humanos;
VIII- Leandro José Santos Santana – Servidor da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os integrantes do o Grupo de Trabalho devem desempenhar suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 31 de agosto de 2021.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL